



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Drenagem Pluvial

Proponente: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Local: Rua da Amizade – Nascente do Sol

1.0 – Objeto: O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução da drenagem de águas pluviais na cidade de Siqueira Campos – Paraná. A obra projetada de drenagem de águas pluviais tem por finalidade proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego.

2.0 – Serviços Iniciais: As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva anotação de responsabilidade.

3.0 – Placa da Obra: Deverá ser instalada placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

4.0 – Equipamentos de Segurança: Caberá a empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

5.0 – Função: Regulamentares obrigações e limitações. A eficiência esperada da colocação correta no campo visual, da objetividade e clareza da mensagem, da legibilidade e no entendimento do condutor.

6.0 – Sinalização da Obra: Deverão ser previstas placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego e canaletas de proteção aos trabalhadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

7.0 – Rede de Drenagem de Águas pluviais: Sistema de Drenagem de Águas Pluviais na Rua da Amizade na cidade de Siqueira Campos – Paraná, contendo no objeto do contrato, entre outras a execução de rede de drenagem pluvial, bocas de lobo, interligação com rede existente, abertura de valas, tubo de concreto diâmetro 0,60m, 1,00m, e 1,50m.

A rede de drenagem de águas pluviais é dimensionada para o escoamento de águas pluviais com a finalidade de se eliminar inundações na área urbana, evitando-se as interferências entre as enxurradas e o tráfego de pedestres e veículos, e danos às propriedades. Os tubos em concreto armado utilizados na obra deverão ser da classe PA-2 PB (NBR 8890/2007).

O diâmetro mínimo a ser utilizado na rede de drenagem deve ser DN 600mm. O recobrimento mínimo da rede de drenagem deve ser de 0,90m. A declividade da rede de drenagem deve ser entre 1 e 20%. Trechos da rede e estruturas localizadas a montante a jusante das estruturas existentes deverão passar por adequação, caso necessário, após verificação in loco das estruturas existentes.

Os tubos deverão ser rejuntados externa e internamente com argamassa aditivada, no traço 1:3, de cimento, areia média e impermeabilizante. Antes da execução de qualquer junta, deverá ser verificado se a ponta do tubo está perfeitamente centrada em relação à bolsa.

8.0 – Boca de Lobo: A boca de lobo é um dispositivo que tem como finalidade captar as águas pluviais que escoam pelas sarjetas. As caixas coletoras (bocas de lobo) serão com fundo em concreto, paredes em alvenaria com tijolos maciços rebocados em seu interior e grelha em concreto armado.

As bocas de lobo deverão ser executadas com dimensões conforme projeto e que se possa ter acesso à tubulação para ser realizada a limpeza quando necessária. Todas as mudanças de direção que deverão ser executadas junto às bocas de lobo e a ligação entre duto e boca de lobo deverão ser de tal forma que a ponta do duto encaixe dentro da caixa de alvenaria da boca de lobo. As paredes da boca de lobo jamais deverão ser apoiadas sobre a canalização, mas sim no fundo firme da vala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

9.0 – Dissipador de energia: Dissipadores de energia foram previstos para os pontos de deságue sobre terreno natural, de forma a minimizar o efeito erosivo do fluxo d'água concentrado. O preenchimento dos dissipadores deverá ser feita com pedras de mão e matações (cerca de 250mm), conforme projeto. Quando necessário, o dissipador tipo enrocamento deverá ser executado sobre afloramento de rocha com aproveitamento do terreno e colocação do material de preenchimento sobre afloramento, com paredes laterais para confinamento das águas até caixa de contenção.

10.0 – Entrega da Obra: A obra só será liberada ao trafego após a cura da pavimentação e com a sinalização posicionada. A Prefeitura deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela FISCALIZAÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Siqueira Campos, 11 de Abril de 2016.

Isadora Salvalagio Gummy

Assessora de Planejamento

CAU – A108033-4

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone/Fax: (43)3571-1122

E-mail: gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br